



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000  
Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

## **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N° 1167/2024 - Súmula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 99.999,47 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

### **I - RELATÓRIO:**

O Prefeito Municipal propõe este projeto de lei solicitando crédito adicional suplementar, utilizando: - Convênio 156-2024 - SEAB no valor de R\$ 99.999,47 destinado a aquisição de Calcário.

### **II – VOTO**

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

  
\_\_\_\_\_  
Adenilson - Relator

### **III – PARECER:**

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º 1167/2024**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.

*Vereadores presentes:*

**Presidente:** Adenilson Ap.º da Silva Moura ..... 

**Secretário:** Alcides Masquietto ..... 

**Membro:** Jucelino da Conceição Alcântara ..... 